



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE SESSÃO – DATA: 01/09/2023 – HORÁRIO – 09h30min.
LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 099/2023 - Pregão Eletrônico nº 056/2023.

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas especializadas para a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia primeiro de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, para a continuidade do Processo Licitatório nº 099/2023 - Pregão Eletrônico nº 056/2023. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Pregoeira retomou a sessão comunicando às licitantes que seria divulgado o resultado do envio de proposta final realinhada. Certifica-se que as licitantes FERA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA (EPP), BRUNO MAGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA (ME), VIAÇÃO ESTRADA REAL LTDA (ME) e ALESSANDRA LUCIANA FERREIRA (ME) encaminharam, via e-mail (licita.lafaiete@gmail.com), tempestivamente, em conformidade com o disposto no Edital, as respectivas propostas finais realinhadas, bem como, as declarações de exequibilidade de proposta, documentação que foi conferida e anexada aos autos. Pontua-se que, conforme e-mail recebido nesta data (01/09/2023) às 10:00h, a licitante ALTAMIRA RESENDE DE ANDRADE (ME) solicitou desclassificação de sua proposta relativamente ao item 06. Registra-se que os licitantes GUILHERME DA SILVA RODRIGUES 13954751640 (ME) e COOPERSIND COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS, PASSAGEIROS, ESCOLAR E TURISMO DE MINAS GERAIS não apresentaram proposta final realinhada e declaração de exequibilidade. Salienta-se que, nos termos do item 10.21.9 do edital, em concordância com o artigo 40, inciso II e o artigo 64 da Lei 8.666/93, o licitante vencedor que não encaminhar a proposta final realinhada no prazo determinado, sofrerá penalidades, sob infortúnio de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei nº. 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/02. Diante disso, a Pregoeira resolveu conceder dilação de prazo para que as licitantes GUILHERME DA SILVA RODRIGUES 13954751640 (ME) e COOPERSIND COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS, PASSAGEIROS, ESCOLAR E TURISMO DE MINAS GERAIS manifestassem-se acerca do envio das propostas realinhadas. Instadas a se manifestarem, a licitante GUILHERME DA SILVA RODRIGUES 13954751640 (ME) encaminhou e-mail, recebido na presente data às 10:17h, solicitando a desclassificação de sua proposta relativamente aos itens 02, 03, 10 e 11; já a licitante COOPERSIND COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS, PASSAGEIROS, ESCOLAR E TURISMO DE MINAS GERAIS, conforme informado no chat do item 09, encaminhou, via e-mail (recebido em 01/09/2023 às 10:28h), a proposta final realinhada, bem como, a declaração de exequibilidade de proposta, documentação que foi conferida e anexada aos autos. Assim, considerando a solicitação exarada pelas licitantes ALTAMIRA RESENDE DE ANDRADE (ME) e GUILHERME DA SILVA RODRIGUES 13954751640 para desclassificação de suas propostas, relativamente ao item 06, bem como, itens 02, 03, 10 e 11, respectivamente, nos termos do item 10.19 do Edital, a Pregoeira examinou as propostas/lances subsequentes (próximos colocados), verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, conforme quadro abaixo:

ITENS	EMPRESAS PRÓXIMAS COLOCADAS	CLASSIFICAÇÃO
02	51875879 GABRIELLA DELABRIDA DO CARMO	2º LUGAR
03	ROGER DOMINGOS LEO LUCIO	2º LUGAR
06	MARCOS ELIEL GONCALVES EMILIO	3º LUGAR
10, 11	COOPERSIND COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS, PASSAGEIROS, ESCOLAR E TURISMO DE MINAS GERAIS	2º LUGAR


de
R
e
4





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE


Setor de Licitações

Diante dos repasses, verificada a necessidade de retomar a fase habilitatória para análise dos documentos de habilitação das licitantes beneficiárias dos repasses, a sessão foi encerrada, sem a realização de novos atos na plataforma BBMNET enquanto perdurarem os procedimentos. A reabertura da sessão ocorrerá no dia **12/09/2023, às 09:30 horas**, para a divulgação do resultado da análise de habilitação e demais atos subsequentes do pregão, inclusive para abertura do prazo recursal. Ficaram todas as licitantes intimadas e cientificadas da data de continuidade da sessão (12/09/2023, às 09:30h), onde serão prestadas as informações acerca da habilitação e demais atos subsequentes do pregão. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Ramon Carlos Ramos de Sousa
Equipe de Apoio


Isabella Gomes de Vargas e Lima
Pregoeira


Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio


Eduardo Leão de Paula
Equipe de Apoio